



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RETIFICAÇÃO Nº 02

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial, a disposta no art. 6º do Regimento Interno do Programa, aprovado pela Resolução nº 02, de 06 de junho de 2018, examinando os autos dos processos 23086.006664/2020-37 e 23086.006207/2020-42, retifica a data do ingresso e prazo regulamentar para conclusão do curso dos doutorandos nas atas das reuniões virtuais nº 02 e 03 e na retificação nº 01. Em ambas as atas:

**Onde se lê:**

"Daniel Júnior Martins ingressantes em 12/09/2016 com prazo regulamentar para conclusão do curso em 11/08/2020 (48 meses – Bolsista UFVJM)"

"pelos discentes Renata Couto Ávila e Tarcisio Tomás Cabral de Sousa ambos ingressantes em 12/09/2016 com prazo regulamentar para conclusão do curso em 11/08/2020 (48 meses – Bolsista FAPEMIG e UFVJM, respectivamente)"

**Leia-se:**

"Daniel Júnior Martins ingressante em 22/09/2016 com prazo regulamentar para conclusão do curso em 21/09/2020 (48 meses – Bolsista UFVJM)"

"pelos discentes Renata Couto Ávila e Tarcisio Tomás Cabral de Sousa ambos ingressantes em 22/09/2016 com prazo regulamentar para conclusão do curso em 21/09/2020 (48 meses – Bolsista FAPEMIG e UFVJM, respectivamente)".



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Marina Esteves de Carvalho, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Priscila Dias Gonzaga, Servidor**, em 02/07/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Luiz Mendonça Machado, Servidor**, em 02/07/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Carvalho, Usuário Externo**, em 02/07/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigo Rech, Servidor**, em 02/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reynaldo Campos Santana, Servidor**, em 02/07/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122269** e o código CRC **5E0BAE77**.

---